

REPRESENTAÇÃO AO MP CONTRA O SECRETÁRIOS DA SEDHAM ,
DA SMA E DA PGM DE SALVADOR

AO MP DA BAHIA - PROMOTORIA DA MORALIDADE PÚBLICA - DRA. HELIETE
VIANA

REPRESENTAÇÃO/DENÚNCIA CONTRA O SECRETÁRIO DA
SEDHAM . CONTRA O SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE-SMA E O
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO , TODOS DE SALVADOR

O INSTITUTO BUZIOS ,VEM REPRESENTAR E PROPOR INQUÉRITO
CIVIL E AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONTRA O SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO , HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DE SALVADOR - SEDHAM , SR. ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS DE ABREU
, EM CONLUIO COM O SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE , LUIZ
ANTUNES NERY E O D. PEDRO AGUSTO GUERRA , DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO , EM FUNÇÃO DA SUAS PARTICIPAÇÕES NA
FRAUDULENTA AÇÃO JUDICIAL DE COMBATE À DENGUE NA REGIÃO DA
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO VALE ENCANTADO (PATAMARES) E DAS
ÁREAS DE APP NO CURSO DO RIO TROBOGY

ACONTECE QUE AO SEREM OFICIADOS PELA 8ª VARA DA FAZENDA
PÚBLICA, NO PROCESSO Nº 2441185-8/2009, EM 01/04/2009 (QUARTA-
FEIRA) , EM APENAS 48 HORAS , ESTES 2 FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS -
ANTONIO ABREU E LUIZ A. NERY (QUE NADA FAZEM PARA DEFENDER O
INTERESSE PÚBLICO- MAS UNICAMENTE O DAS ENTIDADES PRIVADAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL , AOS QUAIS PARECEM TOTALMENTE SUBMISSOS) , AO
INVÉS DE ENVIAREM OS AUTOS PARA SEREM CONTESTADOS PELA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM -(DE ACORDO COM O ART. 12
DO CPC), CUJO PROCURADOR PEDRO GUERRA, ATÉ HOJE SE OMITIU DESTA
TAL IMPORTANTE LIDE , PARA DEFENDER O MEIO AMBIENTE DE NOSSA
CAPITAL DE SER DEVASTADA POR EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL) ,
ASSODADAMENTE REMETERAM OFÍCIOS AO JUIZ DA 8ª VARA (Nº 133 E
229 / 2009), PROTOCOLADOS EM 06/04/2009, RECOMENDANDO
DESTRUIR OE REMANESCENTES DE MATA ATLÂNTICA, A FAUNA EXISTENTE ,
ATERRAR AS LAGOAS E RIOS AO REDOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
DO VALE ENCANTADO E NAS MARGENS DO RIO TROBOGY, SEM NENHUM
ESTUDO OU LICENCIAMENTO AMBIENTAL, EXPEDIDO POR ÓRGÃO
COMPETENTE - IMA, COM ANUÊNCIA DO IBAMA, DE ACORDO COM A LEI DA
MATA ATLÂNTICA.

ESTAS OBRAS ILEGAIS DEVASTARAM ESTAS ÁREAS DE
PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E FORAM OBJETO DE PELO MENOS

1/6 DÚZIA DE EMBARGOS E MULTAS PELO IMA , AOS QUAIS BUSCARAM DESCUMPRIR A TODOS , ASSUMINDO PESSOALMENTE A RESPONSABILIDADE PELOS DESCUMPRIMENTOS DOS EMBARGOS , SEM NENHUMA CONTESTAÇÃO PELA PGM .

SOMENTE COM A CHEGADA DO IBAMA (EM 15/07/2009) E RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO (Nº 525735 , 525736 E 525737) E DE EMBARGOS E MULTAS (476025 , 476026 E 476027) E NO DIA 17/07/2009 , DESTA VEZ ACOMPANHADOS DE FORÇA POLICIAL FEDERAL , ESTES DESTRAMBELHADOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS BATERAM EM RETIRADA , PARANDO DE AGIR CONTRA OS INTERESSES DOS CIDADÃOS DE BEM DESTA CAPITAL . O MAIS GRAVE , É QUE SUAS VERGONHOSAS ATUAÇÕES RESULTARAM EM 2 MULTAS CONTRA O MUNICÍPIO DE SALVADOR (UMA DE 2 MILHÕES DE REAIS, POR CONDUZIREM OBRAS SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL E OUTRA DE 150 MIL REAIS , POR DESCUMPRIMENTO DA ORDEM DE EMBARGO DAS OBRAS) APLICADAS PELO IBAMA

OUTRO FATO GRAVE É A RELAÇÃO ESPÚRIA ENTRE ESTES 3 FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS COM AS 3 CONSTRUTORAS QUE ESTÃO DEVASTANDO AQUELA BELA REGIÃO DE MATA ATLÂNTICA . O PROCURADOR GERAL , QUE É NOTÓRIO SABEDOR QUE ESTAS 3 EMPREITEIRAS :FB&A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA , PATRIMONIAL SARAIBA LTDA E REALEZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (QUE FAZEM PARTE DE UM MESMO CONGLOMERADO DE SÓCIOS E GESTORES) SÃO CONTUMAZES DEVEDORAS DO ERÁRIO PÚBLICO DE SALVADOR , COM DEZENAS DE AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, EM CURSO NAS DIVERSAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA BAHIA.

ENTÃO , POR QUE DR. PEDRO GUERRA PERMITIU QUE OS 2 OUTRO SECRETÁRIOS TRAPALHÕES CONTRATASSEM ESTAS EMPRESAS PARA " ELIMINAR FOCOS DE DENGUE " NAQUELA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (VALE ENCANTADO) ??

E POR QUE NÃO SE FEZ A DEVIDA LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DESTA GIGANTESCA OBRA CIVIL ?? CADÊ O CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO COM A REALEZA ?(MESMA EMPREITEIRA , QUE É CAMPEÃ DE MULTAS E EMBARGOS DO IMA E DO IBAMA, POR DANOS AMBIENTAIS, EM CASOS DOS QUAIS A SEDHAM É SABEDORA, COMO O CANAL DE MUSSURUNGA, AS ÁREAS DE APP NOS LOTEAMENTOS GREENVILLE E COLINAS DE JAGUARIBE SUL E NORTE - SENDO CONTUMAZ DESCUMPRIDORA DAS CLÁUSULAS DO

TAC ASSINADO NO MP DA BAHIA, EM 21/05/2008 , AOS QUAIS A SUCOM E A SMA SÃO CO-PARTICIPES E ASSINAM EM CONJUNTO COM AS 5ª E 6ª PROMOTORIAS DO MEIO AMBIENTE

ESTES 3 PERSONAGENS QUE DESONRAM A CARREIRA PÚBLICA MUNICIPAL, PARTICIPARAM DIRETAMENTE DESTE " TEATRO " CHAMADO " CAÇA A MOSQUITO DA DENGUE " ; FARSA ESTA QUE JÁ TINHA SIDO DESMANTELADA POR LAUDO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE , E AGORA PELA PRÓPRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , ATRAVÉS DO OFÍCIO COSAM/VISAMB Nº 074/2009 , DE 01/09/2009 , ONDE SEUS SIGNATÁRIOS EM RELATÓRIO TÉCNICO DEIXAM CLARO QUE AQUELE LOCAL NUNCA FOI FOCO DE LARVAS DE MOSQUITO , MAS SIM ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA , SEM REGISTROS DE FOCOS DE DENGUE NAQUELA LOCALIDADE .

ENTÃO, ESTES 3 SECRETÁRIOS DA PREFEITURA , ANTONIO ABREU E LUIZ ANTUNES NERY E PEDRO AUGUSTO GUERRA, SÃO DIGNOS DE DE INQUERITO CIVIL E DE AÇÃO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONTRA ELES TODOS , BEM COMO O BLOQUEIO DE SEUS PATRIMONIOS PARA COBRIR O VALOR DE 2, 15 MILHOES DE REAIS QUE CAUSARAM DE PREJUÍZO AO MUNICIPIO DE SALVADOR E TAMBÉM A RECOMENDAÇÃO DE EXONERAÇÃO DESTES CARGOS TÃO IMPORTANTES PARA ESTA CAPITAL

ATENCIOSAMENTE ,